



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA Nº 1275/2017

DATA: 13.02.2017

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município:

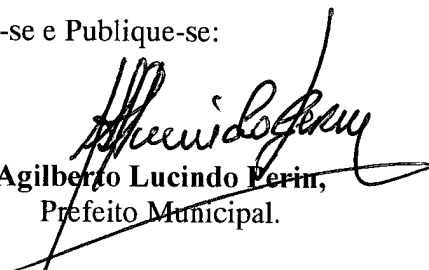
RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir de 06.02.2017 a funcionária pública do Município a Senhora **LINDAMIR HOFMÃ SCHUASTZ**, portadora do CPF nº 031.353.019-07 e Cédula de Identidade RG nº 8.511.534-0, expedida pela SESP/PR, como responsável para operar os serviços de “**Ouvidora SUS**” no Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através da Ouvidoria SUS instituída pela Lei 1372/2013 de 02.05.2013.

Art 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 925/2014 de 08.04.2014, retroagindo seus efeitos a 06.02.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Lindamir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.